



RELATÓRIO
DE GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**AMANDA PEREIRA DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANTÔNIO MARCONI TAVARES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**

**CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALESSANDRA SANTANA RODRIGUES DE BARROS
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
COORDENADORA DA IMUNIZAÇÃO**

**NAIANY ARAÚJO DANTAS
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENADORA DO PSE**

**MALHADOR
Fevereiro/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO:

Município: MALHADOR/SE

Código IBGE: 280390-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

CNPJ: 11.216.362/0001-30

ENDEREÇO: Rua Germano Menezes, nº 93A

TELEFONE: (079) 99898-5392

CEP: 49.5700.000

E-mail: saudemalhador@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Luanna Costa Santos

E-mail: Luannacostasaude@gmail.com

Telefone: (79) 9 9985-6957

Período 01/01/2024- 31/01/2024

Decreto: 002/2021

NOME: Amanda Pereira de Jesus

TELEFONE: (079) 99660-4347

E-MAIL: amaanda.odonto@gmail.com

Período: 01/02/2024- 31/05/2024 (Secretária Interina de Saúde) e

01/06/2024- 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO: nº 225/2024; 250/2024

PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

STATUS DO PLANO: Aprovado

1. INTRODUÇÃO:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento, é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2024, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública. Este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetido ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada por meio das seguintes Coordenações: Coordenação de Atenção Primária a Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiologia, Coordenação de Vigilância Sanitária e, Coordenação de Saúde Bucal.

Considerando a estrutura do Órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.

2. PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e, das fundações mantidas pelo Poder Público para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1: Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	2422255
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS	7714556
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA	7288174
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA	7289316
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO	2422247
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	2422220
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS	2422239
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	6545203
ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA	6882277
ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA	7868537
ACADEMIA DE SAÚDE ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4068084

Fonte: CNES, 2025

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 11.533 pessoas (de acordo com IBGE, 2022), sendo distribuído em 06 territórios, com suas respectivas Unidades e Equipes de Saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica de Saúde Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tabua).

Segue abaixo as principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2024.

- **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no país, de

acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade.

Atualmente o município é composto por seis Equipes de Saúde da Família, sendo a Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, referência para as ESF 03, 04 e 06; a Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (com unidade de apoio da UBS João Luiz dos Santos), como referência para a ESF 02; Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (com unidade de apoio da UBS Siebra), como referência para ESF 01 e, a Unidade Básica Jailton dos Reis (com Unidade de apoio da UBS Tabua), como referência para a ESF 05.

Segue abaixo as principais ações e/ou procedimentos desenvolvidos pelas equipes de saúde da família, no ano de 2024.

Tabela 2: Principais Ações Desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES-SAÚDE DA FAMILIA	1º QUAD. 2024	2º QUAD. 2024	3º QUAD. 2024	TOTAL
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	7374	7355	7316	22045
Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	2160	1601	2160	5921
Nº ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	216	74	271	561
PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS	498	450	1526	2474
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	21501	20519	21014	63034
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS	26428	25611	26017	78056
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELAS ESF	1087	300	528	1915
ATENDIMENTO EM GRUPO	182	195	207	584

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	20	21	33	74
ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01	02	0	03
PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA	180	195	206	581
VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL	04	26	01	31
PROCEDIMENTOS COLETIVOS	51	47	05	103

Fonte: E-SUS

- **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (e-Multi)**

A Equipe Multidisciplinar (e-Multi), antes NASF, passa a ter essa denominação pelo Ministério da Saúde no último quadrimestre de 2023. A mesma, tem como objetivo, apoiar ainda mais a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando a oferta de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional desde o ano de 2013, vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2024.

Tabela 3: Relatório de Profissionais da e-Multi

PROFISSIONAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PSICÓLOGO	228	367	282	877
NUTRICIONISTA	197	231	357	785
FISIOTERAPIA	420	583	1037	2040
FONOAUDIOLOGIA	212	478	632	1322
ASSISTENTE SOCIAL	30	32	-	62

- **SAÚDE BUCAL:**

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de

criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No município de Malhador existem quatro equipes de Saúde Bucal, distribuídas nos territórios onde atuam as Equipes de Saúde da Família.

Tabela 4: Atividades Desenvolvidas pela Equipe da Saúde Bucal

SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	1º Quad. 2024	2º Quad. 2024	3º Quad. 2024	TOTAL
NÚMERO DE CONSULTAS	1303	1856	2056	5215
Nº DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS	1587	5222	4385	11194
Nº DE PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA	422	490	1123	2035
Nº DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	0	1624	0	1624
Nº DE APLICAÇÕES DE FLÚOR NA UBS	282	405	236	923
Nº DE PROFILAXIA/REMOÇÃO DE PLACA	442	509	510	1461
Nº DE ORIENTAÇÕES DE HIGIENE ORAL	988	1102	1009	3099

FONTE: E-SUS/AB

- **LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):**

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de

Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os LRPD são unidades terceirizadas credenciadas no município, com um rendimento mínimo estabelecido, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias-2024

LRPD	TOTAL
PRÓTESES TOTAIS	140
PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS	314

Fonte: Tabnet/data SUS

- **PREVINE BRASIL:**

O Programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Esse modelo de financiamento alterava algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passaram a ser distribuídas com base em quatro critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional.

A partir do mês de abril, passou a ser instituída uma nova metodologia de financiamento para o componente de qualidade, através da Portaria GM/MS nº 3.493, de 19 de abril de 2024.

Esse novo modelo de financiamento do componente de qualidade visa ampliar o atendimento e, melhorar a qualidade do cuidado, através das seguintes mudanças:

- O financiamento é distribuído com base em três critérios: fixo por equipe; vínculo e acompanhamento territorial; e, qualidade e indução de boas práticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cada critério representa um percentual no valor total que o governo federal envia a cada município.
- O foco passa a ser o usuário cadastrado de forma completa com o domicílio.
- Será valorizada a qualidade do atendimento realizado na atenção primária e as pessoas irão avaliar como foi este atendimento.

Abaixo, segue um demonstrativo dos percentuais alcançados nos Indicadores avaliados.

Cabe ressaltar que até o final do 3º quadrimestre, os resultados disponibilizados pelo SISAB ainda se referiam aos da modalidade PREVINE BRASIL.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SIFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA POLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	100	100	100	69	100	38	30
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	33	100	67	77	100	38	21
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	100	100	100	41	100	29	14
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	83	100	92	51	100	19	12
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	100	100	100	73	100	41	23
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	89	100	100	63	100	34	24
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							

Tabela 7: 2º QUADRIMESTRE DE 2024:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	86	100	86	67	100	37	27
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	75	88	88	79	100	38	15
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	100	100	100	42	100	31	16
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	100	100	100	50	100	20	06
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	100	100	100	73	92	36	34
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	100	100	83	59	100	26	17
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							

Tabela 8: 3º QUADRIMESTRE 2024:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICO	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	0	0	0	66	100	27	19
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	50	100	50	79	80	37	08
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	67	100	100	44	100	31	17
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	100	100	100	48	100	14	04
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	100	100	83	72	100	34	29
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	67	100	100	57	83	28	05
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							

- **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:**

Os atendimentos especializados ocorrem na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, e o acesso da população ao serviço acontece por agendamento e matriciamento das Equipes de Saúde.

Tabela 9: Atendimento Especializado

PROFISSIONAIS	1º QUAD. 2024	2º QUAD. 2024	3º QUAD.2024	TOTAL
GINECOLOGISTA	01	S/I	S/I	01
PEDIATRA	431	385	374	1190
PSIQUIATRA	29	199	210	438
FISIOTERAPEUTA	1164	1334	1541	4039
PSICÓLOGO	65	244	280	589
FONOAUDIÓLOGO	280	269	252	801

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):**

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE:**

Tabela 10: 1º QUADRIMESTRE 2024:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADE COLETIVA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	13	981
Procedimentos Coletivos	20	894
Mobilização Social	01	219

Tabela 11: 2º QUADRIMESTRE 2024:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	18	1788
Procedimentos Coletivos	47	1677
Mobilização Social	02	1130

Tabela 12: 3º QUADRIMESTRE 2024:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	13	805
Procedimentos Coletivos	05	172
Mobilização Social	0	0

3. ACADEMIA DE SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. No município de Malhador, estão implantadas 03 Academias de Saúde, em pleno funcionamento.

Tabela 13: Atividades desenvolvidas pelas Academias de Saúde

ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADES REALIZADAS /Nº PARTICIPANTES		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
Academia de Saúde Abelardo Mauricio de Santana	63/2205	65/2275	64/2240

Academia de Saúde Jose Acelino de Oliveira	61/998	67/972	82/1065
Academia de Saúde Ana Rodrigues dos Santos	56/567	62/624	60/585

4. ASSISTENCIA FARMACEUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de Dezembro de 2021.

Tabela 14: Demonstrativo dos Serviços da Assistência Farmacêutica

Central de Abastecimento Farmacêutico	TOTAL 2024
Saldo anterior	218516
Entrada de Medicamentos	5348868
Saída de Medicamentos	5372188
Saldo em 31/12/2024	195196

5. VIGILANCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

- **VIGILANCIA SANITÁRIA:**

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços

submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 15: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUAD. 2024	2º QUAD. 2024	3º QUAD. 2024
Ações Educativas para a População e Setor Regulado	03	02	04
Licenças Sanitárias Emitidas	06	06	03
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	09	10	13
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	-	-	-
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	56	121	64
Recebimento de denúncia/Reclamação	06	11	04
Atendimento de denúncia/Reclamação	06	04	04
Aplicação de Advertência/Notificação	-	-	-
Elaboração de documentos e Projetos/Planejamento de Eventos/Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos	01	01	02
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	04	02	03
Atividades Educativas para a População	04	06	09
Atividade Educativa para o Setor Regulado	07	-	01
Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA	77	72	72

- **VIGILANCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONOSSES:**

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos

à saúde. Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, e prevenção, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano.

Tabela 16: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental

VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1º QUAD. 2024	2º QUAD. 2024	3º QUAD. 2024
Controle da qualidade da água para consumo humano	77	72	72
Amostras com análise de campo	72	64	64
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos	01	02	02
Atividades educativas sobre a temática da Dengue, realizadas para população	-	-	01
Distribuição de hipoclorito nos domicílios do Assentamento Marcelo Deda	09	08	08
Quantidade de Hipoclorito em unidades distribuídas para a população	2600	2550	2250

- **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visa identificar, prevenir e controlar doenças e agravos, objetivando:

- Conhecer, detectar ou prevenir mudanças que afetam a saúde da população.
- Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças.
- Monitorar doenças que podem afetar a população, como dengue, gripe e COVID-19, entre outros.
- Identificar tendências.
- Orientar a tomada de decisões.
- Avaliar as medidas de controle adotadas.

Abaixo serão demonstrados os principais agravos notificados no ano de 2024 bem como, o quadro detalhado de mortalidade do município.

- **AGRAVOS NOTIFICADOS**

Tabela 17: Principais Agravos Notificados em 2024.

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadr. 2024	2º Quadr. 2024	3º Quadr. 2024
Atendimento Antirrábico	04	06	08
Dengue	03	0	01
Zika	0	0	0
Chikungunya	02	0	0
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	01	0	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	0	05	04
Intoxicação Exógena	06	08	06
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	03	11	04
Esquistossomose	43	110	377
Hepatites Virais	0	0	01
Sífilis não especificada	06	01	03
Sífilis em Gestantes	04	01	01
Sífilis Congênita em Menores de 1 ano de idade	01	0	0
Gestante com HIV	0	02	01
Aids em Menores de 5 Anos	0	0	0
Aids em Menores de 13 Anos	0	0	0
Leptospirose	0	0	01
Toxoplasmose	01	01	0
Tuberculose	0	02	04
Hanseníase	0	01	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0	0	0

Síndrome do Corrimento cervical	0	0	0
Leshimaniose Tegumentar	0	01	0
Leshimaniose Visceral	0	01	0

Fonte: SINAN/ SINAN ONLINE/SIM/PCE

- **MORTALIDADE:**

Tabela 18: Quadro de Mortalidade de 2024

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE			
TIPO DE ÓBITO	1º QUAD 2024	2º QUAD 2024	3º QUAD 2024
Óbito do sexo feminino	08	11	16
Óbito do sexo masculino	19	27	15
Óbito Materno	0	0	0
Óbito em mulher com idade fértil	01	0	04
Óbito Infantil	02	04	0
Óbito fetal	01	01	0

Fonte: SIM, 2024.

- **AÇÕES REALIZADAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Tabela 19: Quadro de Ações:

TIPO DE AÇÃO	1º Quad. 2024	2º Quad. 2024	3º Quad. 2024
Ações de Educação em Saúde	0	0	0
Ações Conjuntas, Vigilância e outros setores	01	0	02
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0	0	0

- **VACINAÇÃO**

A vacinação tem como um dos objetivos, garantir a população o acesso à vacina, dentro das normas de segurança e de acordo com as determinações do PNI (Programa Nacional de Imunização) e da Gerência Estadual de imunização. Abaixo, segue demonstrativo de vacinados contra COVID-19, como também da vacinação de rotina do ano de 2024.

Também destacaremos dentro deste tópico a vacinação Anti-rábica animal e seu demonstrativo de doses aplicadas, por espécie.

Tabela 20: Boletim de Vacinação 2024:

TIPO DE DOSE/VACINAÇÃO	1º Quad. 2024	2º Quad. 2024	3º Quad. 2024
1ª Dose	149	267	05
2ª Dose	102	254	03
3ª Dose	68	178	04
Dose Única	0	0	0
1º Reforço	01	177	02
2º Reforço	13	0	02
Bivalente	335	1053	11

Tabela 21: Boletim Vacinação de Rotina 2024:

TIPO DE IMUNOBIOLOGICO	QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS-2024		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
BCG	03	01	01
DT (Duplo Adulto)	146	110	63
DTP (Tríplice Bacteriana)	49	100	83

DTPa (Tríplice Bacteriana acelular) (adulto) - Dtpa	49	19	33
FA (Febre Amarela)	405	211	148
HAped (Hepatite A Pediátrica)	44	35	38
HB (Hepatite B)	85	29	37
HPV QUADRI (HPV Quadrivalente)	109	56	52
MEN CONJ C (Meningocócica Conjugada C)	43	149	89
MEN ACWY (Meningocócica ACWY)	155	38	42
PENTA (DTP/HB/HIB)	144	139	110
PNCC10V (Pneumocócica 10V)	144	148	104
PNCC23V (Pneumocócica 23V)	0	0	0
SCR (Tríplice Viral)	96	64	38
SCRV (Tetra Viral)	0	21	38
VARC (Varicela-atenuada)	99	80	11
VERO (Raiva em cultivo celular Vero)	07	05	07
VIP (Poliomielite Inativada)	138	141	223
VOP (Poliomielite oral - Bivalente)	109	97	35
VORH (Vacina Rotavírus Humano)	94	94	67
TOTAL DE DOSES	2070	1537	1219

Tabela 22: Vacinação Anti-rábica Animal

LOCALIDADE/TIPO DE ANIMAL		QUANT.
Zona urbana	Cão	455
	Gato	396
Zona rural	Cão	821
	Gato	370
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS		2042

4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A distribuição gratuita é uma estratégia importante para atender às populações mais vulneráveis, como pessoas de baixa renda, idosos, gestantes, crianças e pacientes com doenças crônicas ou graves. Os materiais de distribuição gratuita, tais como medicamentos,

insumos ou equipamentos, são fornecidos gratuitamente para garantir o acesso universal à saúde, especialmente para quem não tem condições de pagar.

Os benefícios eventuais na saúde são ações e serviços temporários que visam atender necessidades específicas da população em situações de vulnerabilidade. Benefícios eventuais são recursos financeiros ou serviços que podem ser disponibilizados em situações emergenciais ou de necessidade temporária, eles são regulamentados conforme Lei Municipal Nº412/2015.

Ao longo de 2024 foram concedidos diversos benefícios eventuais, a concessão é autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante relatório social do Assistente Social e um Relatório Médico. Os valores investidos na concessão desses benefícios estão detalhados a seguir:

CONCESSÃO	VALOR INVESTIDO
MATERIAL DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.608.380,46
BENEFÍCIO EVENTUAL (3390.48.00.00)	R\$ 146.872,62
TOTAL	R\$ 2.755.253,08

- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024:

A Programação Anual de Saúde -2024 (PAS-2024) é o instrumento que operacionaliza os compromissos expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025) e visa anualizar as metas desse plano, prevendo a locação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos orçamentários, estão detalhados neste instrumento. Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária 2022, a mesma traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde

(PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos. Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVOS

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Saúde uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas, para o ano em questão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e degerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde. Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: R\$ 8.074.600,00

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ:11.216.362/0001-30

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	Atenção básica	6.460.900,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	165.700,00
10.303	Ações voltadas para assistência farmacêutica	1.000.100,00
10.304	Vigilância em saúde	447.900,00

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 5.639.915,20	Capital

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 8.285.352,67	Capital

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 33.020,50	Capital

REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	
Apoio Financeiro Extraordinário	0,00
Assistência Farmacêutica	136.669,40
Atenção Básica	7.187.056,75
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.421,56
Atenção Especializada	0,00
Gestão do SUS	417.418,38
Vigilância em Saúde	117.606,51
TOTAL	7.904.172,60

ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	
Atenção Básica	35.083,13
Atenção Especializada	241.316,00

REPASSES DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
RECEITA DE IMPOSTOS	15%	3.650.058,81	547.508,82
IPTU	15%	804,52	120,68
ITBI	15%	84.166,64	12.625,00
IRRF	15%	2.961.150,67	444.172,60
ISS	15%	603.936,98	90.590,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15%	27.606.896,36	4.141.034,45
FPM	15%	21.441.223,60	3.216.183,54
ITR	15%	3.481,15	522,17
ICMS	15%	5.402.259,33	810.338,90
IPVA	15%	754.784,45	113.217,67
IPI EXPORTACAO	15%	5.147,83	772,17
TOTAL		31.256.955,17	4.688.543,28
Valor Repassado até o período			4.198.764,90
DÉFICIT			-489.778,38
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde (Despesa Liquidada)			5.648.495,25
PERCENTUAL APLICADO			18,07%
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde (Despesa Paga)			5.639.915,20
PERCENTUAL APLICADO			18,04%
Saldo disponível das contas bancárias da saúde recurso próprio:			485,75
Valor de restos a pagar pagos com contas da saúde recurso próprio:			95.528,99

CÓDIGOS UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS FINANCEIROS

BLATB = Bloco da Atenção Básica;

BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;

BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;

BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;

BLGES = Bloco de Gestão do SUS;

BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

BLATB = Bloco da Atenção Básica;

BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;

BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;

BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;

BLGES = Bloco de Gestão do SUS;

BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde

BLATB = Bloco da Atenção Básica;

BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;

BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;

BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;

BLGES = Bloco de Gestão do SUS;

BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Bloco de Custeio

- Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das
- ações e, dos serviços de saúde.

Bloco de Investimento

- Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.

Usar os recursos federais de acordo com a portaria do STN 448/2002:

Despesas corrente:

- Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;
- Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;
- Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;
- Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;
 - Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones,

crachás, Obótons, identificadores para servidores e afins;

- Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;
- Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- Serviço de energia elétrica;
- Serviço de água e esgoto;
- Serviço de gás;
- Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
- Transporte de servidores;
- Serviço de publicidade e propaganda;

Despesas de capital:

- Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
- Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;
- Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;
- Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;
- Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.

5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO : Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Manter o número de Equipes de Saúde na Família.	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	06
Ampliar para 06, o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS.	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	06	02
Ampliar o número de Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde	Número	10	07
Ampliar a oferta de serviços da Equipe Multidisciplinar	Equipe Multidisciplinar ampliada	Número	01	01

Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Bucal	Unidade Móvel Odontológica adquirida	Número	01	0
Manter a oferta do Programa SORRIA MALHADOR na Unidade de saúde da Sede.	Número de USF com Programa Implementado	Número	01	01
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/semestre	Percentual	70	96,08
Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previne Brasil.	Percentual de equipes com pelo menos 05 indicadores do Previne Brasil alcançados	Percentual	100	93,3
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE.	Percentual de alunos inscritos no PSE com as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual	90	90

Manter informatizada 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e eMulti, com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Percentual de Equipes da APS com prontuário eletrônico implantado	Percentual	100	100
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS.	Percentual de profissionais preparados para o acolhimento do usuário	Percentual	100	100
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde.	Empresa com contrato vigente	Número	01	01
Manter o atendimento do Programa NOVA VISÃO, ofertando consultas de optometria	Profissional Optometrista e/ou empresa com contrato vigente	Número	01	01
Manter o Programa CUIDA RÁPIDO, com oferta de consultas de Cirurgião Geral e, realização de pequenas cirurgias.	Profissional Cirurgião Geral vinculado ao município.	Número	01	01

Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	Número de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca/ano	Número	04	03
Manter a atividade de escovação supervisionada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas no PSE.	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuídos/ano	Percentual	90	90
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional.	Precentual de Unidades de Saúde encaminhando ao CEO	Percentual	100	100
DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida.				
META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024

Garantir a realização do Pré-natal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas.	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, iniciando com até 12 semanas de gestação/quadrimestre	Percentual	45	78,16
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV/quadrimestre.	Percentual	60	89,6
Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal, de no mínimo 60% das gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado/quadrimestre.	Percentual	60	83,9
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	Percentual	100	100
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil investigados	Proporção	100	100

Intensificar a realização de mamografia de rastreamento biennial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS.	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção	30	S/I
Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos/quadrimestre.	Proporção	40	60,9
Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia vinculado a Unidade da Sede e, ao matriciamento das equipes.	Profissional Obstetra/Ginecologista vinculado ao município	Número	01	01
Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crianças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de 01 anos vacinadas na APS para Pentavalente e Poliomielite/quadrimestre	Proporção	95	98,2
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Proporção	90	68,3

Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.	Número de recém nascidos com Sífilis Congênita	Número	03	0
Garantir o atendimento de Pediatria vinculado a Unidade da Sede e, ao matriciamento das equipes.	Profissional Pediatra vinculado ao município	Número	01	01

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de Ansiedade e outros

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Ampliar o atendimento psicológico ofertado na Unidade de Saúde, matriciado pelas ESF	Profissionais Psicólogos vinculados ao município	Número	02	02
Garantir o atendimento do profissional Psiquiatra vinculado a Unidade da Sede no matriciamento do e-Multi e das ESF.	Profissional Psiquiatra vinculado ao município	Número	01	01

DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Ampliar o número de Academias de Saúde.	Número de Academias implantadas no município	Número	04	03
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 anos.	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	68,4
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta arterial aferida no quadrimestre	Proporção	50	30,7

Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	50	52,7
---	--	-----------	----	------

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário Básico de crianças menores de 02 anos	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	92,5
Alcançar 80% da proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura de casos novos	Proporção	80	100
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos	Proporção	80	100

	novos de Hanseníase examinados			
Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção	90	100
Alcançar o número de inspeções domiciliares para o combate a dengue preconizado pelo MS.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspeção para o controle da dengue	Proporção	80	100
Promover ações para obter 0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	0
Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Proporção	100	100
Castrar cães e gatos do município, de acordo com critérios estabelecidos	Profissional Veterinário contratado e Castramóvel adquirido	Número	01	01

Realizar ações educativas nas escolas.	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	100
Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti ao ano.	Número de LIRAs realizados no ano	Número	06	06
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Relatórios quadrimestrais de ações realizadas	Número	03	03
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e ph.	Proporção	90	96,6
DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde				
OBJETIVO 1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica				

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	0
Ofertar aos usuários de baixa renda, os medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica	Percentual de dispensação de medicamentos elencados	Percentual	70	60
DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social				
META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024	RESULTADO 2024
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas	Número	10	09

Garantir a manutenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde.	Conselho equipado	Percentual	100	100
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	100
Integrar a 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.	Integração do Município na Conferência	Número	01	01

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, as ações desenvolvidas pela Gestão em conjunto com as Coordenações, Equipes de Saúde, ACS, Equipe eMulti e, demais profissionais envolvidos, na assistência e execução dos Programas que compõem a Política Nacional de Atenção Básica, por quadrimestre, assim como, os principais aspectos decorrentes de execução orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício de 2024.

Amanda Pereira de Jesus
Secretária Municipal de Saúde